



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 017/2020
De 08 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM TOMAR DO GERU, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, KÁTIA SIMÕES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o falecimento de **KÁTIA SIMÕES GUIMARÃES**, na tarde de ontem;

CONSIDERANDO que a Senhorita **KÁTIA SIMÕES GUIMARÃES** foi Professora na Rede Municipal de Tomar do Geru, no período compreendido entre 1993 a 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições e à luz da Lei Orgânica Municipal e dos fundamentos fáticos acima destacados, **DECRETA**:

Art. 1º - LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Professora da Educação Infantil **KÁTIA SIMÕES GUIMARÃES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2020.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal